



PORTARIA Nº. 06, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

Publicado no Diário Oficial do Município nº 104
Protocolo nº 36209 Data 02/07/2025
Disponível em:
<http://apps.ioepa.com.br/Parauapebas/Busca>

*Dispõe sobre a recomposição das Comissões
Temáticas permanentes do COMASP.*

A Presidente do **Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP**,
no uso da competência que lhe confere o Art. 16 e incisos do Regimento Interno, e;

CONSIDERANDO o art. 16 da Resolução CNAS 237 de 14 de dezembro de 2006, que define
diretrizes para estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência
Social;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de membros da Comissão Temática
Permanente de Norma e Avaliação e de Fiscalização e Finanças, previstas no art. 26 do
Regimento Interno;

CONSIDERANDO a aprovação pelo COMASP da presente Portaria em reunião plenária
ordinária realizada no dia 27 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os conselheiros abaixo relacionados para compor as seguintes comissões
permanentes.

I – Comissão Temática Permanente de Norma e Avaliação:

- a) Angelita Batista Lima – Usuários do SUAS;
- b) José Luiz Castro da Cruz – Gabinete do Prefeito;
- c) Loidiane Telles da Silva – Trabalhadores do SUAS - NUCRESS;
- d) Pamella de Paula Pereira Cruz – Usuários do SUAS.

II – Comissão Temática Permanente de Fiscalização e Finanças:

- a) Ana Lúcia da Conceição Gonçalves – Associação Só Por amor;
- b) Fernando Erick Gomes de Figueiredo – Trabalhadores do SUAS;
- c) Gildete Prates dos Santos – Fundação Bom Samaritano;
- d) Josberto Rocha Girão – Associação Girão de Artes Marciais – AGAM
- e) Pamella de Paula Pereira Cruz – Usuários do SUAS;
- f) Raquel Brito dos Santos – Fundação Bom Samaritano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


Naiara de Paula Santos
Presidente
Portaria nº 16/2023

EXTRATO**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 20250482****ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-04SEMURB**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

CONTRATADA(O): MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática (notebooks, impressoras e scanners)

para o atendimento das demandas administrativas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.

DATA DA EMISSÃO: 23 de junho de 2025.

Protocolo: 36153**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****PORTARIA****PORTARIA Nº 0973, DE 01 DE JULHO DE 2025**

Nomeia o servidor Erineudo Oliveira, para exercer a função de Gerente de Contratações Públicas da SEMSA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAUAPEBAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2652, de 12 de junho de 2025, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor ERINEUDO OLIVEIRA, Aux. Administrativo, Mat. 5502, para exercer a função de Gerente de Contratações Públicas da SEMSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 18/06/2025.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Parauapebas, 01 de julho de 2025.

LUIZ ANTONIO MENDES VELOSO

Secretário Municipal de Saúde

Dec. nº 2652/2025

Protocolo: 36135**PORTARIA Nº 0974, DE 01 DE JULHO DE 2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAUAPEBAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2652, de 12 de junho de 2025, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor JEYMISON RAFAEL BRITO DE CASTRO, Aux. Administrativo, Mat. 5500, para exercer a função de Gerente de Contratos e Compras da SEMSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 18/06/2025.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Parauapebas, 01 de julho de 2025.

LUIZ ANTONIO MENDES VELOSO

Secretário Municipal de Saúde

Dec. nº 2652/2025

Protocolo: 36136**PORTARIA Nº 0975, DE 01 DE JULHO DE 2025**

Nomeia a servidora Aline Vieira Araújo Rodrigues, para exercer a função de Secretária Executiva da SEMSA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAUAPEBAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2652, de 12 de junho de 2025, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora ALINE VIEIRA ARAÚJO RODRIGUES, Aux. Administrativo, Mat. 2668, para exercer a função de Secretária Executiva da SEMSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Parauapebas, 01 de julho de 2025.

LUIZ ANTONIO MENDES VELOSO

Secretário Municipal de Saúde

Dec. nº 2652/2025

Protocolo: 36137**PORTARIA Nº 0976, DE 01 DE JULHO DE 2025**

Exonera o servidor SAULO DO CARMO SILVA, da função de Autoridade Sanitária. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAUAPEBAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2652, de 12 de junho de 2025, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor SAULO DO CARMO SILVA, Técnico em Segurança do Trabalho, Mat. 7783, da função de AUTORIDADE SANITÁRIA, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Parauapebas, 01 de julho de 2025.

LUIZ ANTONIO MENDES VELOSO

Secretário Municipal de Saúde

Dec. nº 2652/2025

Protocolo: 36138**PORTARIA Nº 0977, DE 01 DE JULHO DE 2025**

Exonera o servidor THIAGO BOERES DE SOUSA, da função de Autoridade Sanitária. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAUAPEBAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2652, de 12 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor THIAGO BOERES DE SOUSA, Técnico em Segurança do Trabalho, Mat. 7782, da função de AUTORIDADE SANITÁRIA, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Parauapebas, 01 de julho de 2025.

LUIZ ANTONIO MENDES VELOSO

Secretário Municipal de Saúde

Dec. nº 2652/2025

Protocolo: 36148**PORTARIA Nº 0978, DE 01 DE JULHO DE 2025**

Exonera o servidor ALLAN LENDEL SILVA SOUSA, da função de Coordenador de Enfermagem da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAUAPEBAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2652, de 12 de junho de 2025, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor ALLAN LENDEL SILVA SOUSA, enfermeiro, Mat. 6124, para exercer a função de Coordenador de Enfermagem da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Parauapebas, 01 de julho de 2025.

LUIZ ANTONIO MENDES VELOSO

Secretário Municipal de Saúde

Dec. nº 2652/2025

Protocolo: 36149**PORTARIA Nº 0979, DE 01 DE JULHO DE 2025**

Nomeia a servidora Rafaela Pereira Gomes Pinto, para exercer a função de Coordenadora de Enfermagem da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAUAPEBAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2652, de 12 de junho de 2025, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora RAFAELA PEREIRA GOMES PINTO, enfermeira, Mat. 6874, para exercer a função de Coordenadora de Enfermagem da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Parauapebas, 01 de julho de 2025.

LUIZ ANTONIO MENDES VELOSO

Secretário Municipal de Saúde

Dec. nº 2652/2025

Protocolo: 36150**EXTRATO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****COMPRA DIRETA**

A Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

DISPENSA Nº 13/2025 - SEMSA

CONTRATANTE.....: Fundo Municipal de Saúde - FMS

CONTRATADA.....: R DE K A BARROS DISTRIBUIDORA E SERVICOS

LIMITADA - CNPJ: 10.309.816/0001-55

OBJETO.....: aquisição de Fórmulas e Suplementos Nutricionais, além de medicamentos, para atender as decisões judiciais proferidas nos autos dos processos nº 0811817-04.2024.8.14.0040, 0818969-40.2023.8.14.0040, 0809320-17.2024.8.14.0040, 0800747-87.2024.8.14.0040, 0814625-79.2024.8.14.0040 e 0820462-18.2024.8.14.0040.

VALOR GLOBAL.....: R\$ 42.414,70 (quarenta e dois mil, quatrocentos e catorze reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA.....: 07 (sete) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, inciso II, Lei nº 14.133/21 e Decreto Nº 324, de 20 de fevereiro de 2024.

SUBCLASSE CNAE: 4644-3/01.

Parauapebas - PA, 27 de junho de 2025

Luiz Antonio Mendes Veloso

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 2652/2025

Protocolo: 36133**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****PORTARIA****Republicação da PORTARIA Nº. 06 DE 27 DE JUNHO DE 2025, publicada originalmente no Diário Oficial de Parauapebas nº 10406 de 01/07/2025 sob protocolo nº 36103, a fim de corrigir omissões de informação no texto publicado.****PORTARIA Nº. 06, DE 27 DE JUNHO DE 2025**

Dispõe sobre a recomposição das Comissões Temáticas permanentes do COMASP. A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP, no uso da competência que lhe confere o Art. 16 e incisos do Regimento Interno, e;

CONSIDERANDO o art.16 da Resolução CNAS 237 de 14 de dezembro de 2006, que define diretrizes para estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social;
 CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de membros da Comissão Temática Permanente de Norma e Avaliação e de Fiscalização e Finanças, previstas no art. 26 do Regimento Interno;
 CONSIDERANDO a aprovação pelo COMASP da presente Portaria em reunião plenária ordinária realizada no dia 27 de junho de 2025.
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os conselheiros abaixo relacionados para compor as seguintes comissões permanentes.

I - Comissão Temática Permanente de Norma e Avaliação:

- a) Angelita Batista Lima - Usuários do SUAS;
- b) José Luiz Castro da Cruz - Gabinete do Prefeito;
- c) Loidiane Telles da Silva - Trabalhadores do SUAS - NUCRESS;
- d) Pamela de Paula Pereira Cruz - Usuários do SUAS.

II - Comissão Temática Permanente de Fiscalização e Finanças:

- a) Ana Lúcia da Conceição Gonçalves - Associação Só Por Amor;
- b) Fernando Erick Gomes de Figueiredo - Trabalhadores do SUAS;
- c) Gildete Prates dos Santos - Fundação Bom Samaritano;
- d) Josberto Rocha Girão - Associação Girão de Artes Marciais - AGAM
- e) Pamela de Paula Pereira Cruz - Usuários do SUAS;
- f) Raquel Brito dos Santos - Fundação Bom Samaritano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Nalara de Paula Santos

Presidente do Comasp

Portaria nº 16/2023

Protocolo: 36209

RESOLUÇÃO

Republicação da RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CAISANS DE 30 DE JUNHO DE 2025, publicada originalmente no Diário Oficial de Parauapebas nº 1046 de 01/07/2025 sob protocolo nº 36103, a fim de corrigir omissões de informação no texto publicado.

RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CAISANS, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação do I Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Parauapebas - PLAMSANS 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA INTERSECRETARIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL - CAISANS, do Município de Parauapebas, instituída pela Lei Municipal n. 5.293/2023 e regulamentada pelo Decreto Municipal n. 1.175/2023, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do referido Decreto e,

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Federal n. 11.346, de 15 de setembro de 2006, que institui o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e do Decreto n. 7.272, de 25 de agosto de 2010, que o regulamenta;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 5.293/2023, que institui o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (SIMSAN) e define parâmetros para a elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;

CONSIDERANDO as deliberações da II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, realizada em 1º de fevereiro de 2024, que estabeleceu prioridades, estratégias e ações para o enfrentamento da insegurança alimentar no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a apreciação e o parecer favorável do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - COMSEANS, instância de controle social do SISAN no município de Parauapebas;

CONSIDERANDO a necessidade de institucionalizar políticas públicas intersectoriais, democráticas e sustentáveis voltadas à promoção da segurança alimentar e nutricional no município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado, por meio da presente Resolução, o I Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - PLAMSANS 2025, como instrumento orientador das políticas públicas do Município de Parauapebas voltadas à promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).
 Parágrafo único - O conteúdo integral do PLAMSANS 2025 está disponível para consulta pública no site oficial da Prefeitura Municipal de Parauapebas, no seguinte endereço eletrônico: https://parauapebas.pa.gov.br/wp-content/uploads/2025/06/PLANO_MUNICIPAL_DE_SEGURANCA_ALIMENTAR_E_NUTRICIONAL.pdf

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA, 30 de junho de 2025.

Neil Armstrong da Silva Soares

Presidente da Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do

Município de Parauapebas - PA

Protocolo: 36210

ATA

ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Aos vinte e seis dias do mês de Junho as dez horas e zero minutos (10:00) ocorreu a quarta assembleia extraordinária do conselho municipal de segurança alimentar e nutricional de Parauapebas nas dependências da secretaria municipal de assistência social de Parauapebas (SEMAS) com a presença de nove conselheiros (09) sendo eles, Danielle do Valle Mendes (Secretaria Municipal de Assistência Social de Parauapebas) Ana Cléa Bezerra

Santos (Secretaria Municipal de Educação) Maíra Holanda de Oliveira Rufino (Secretaria Municipal de Saúde), Ernando Muniz Cardoso (Asdecap), Josberto Rocha Girão (Agam), Marconio Silva Feitosa (Ágape), Maria Lúcia Cavalcante dos Santos (Arpake), Ozelia Sousa Muniz (Associação só por Amor), Maria da Conceição Carvalho Ferreira Gomes (IMDA), Ana Cléa Bezerra Santos (semed), iniciou relatando que a ocorrência que foi feita de falta de armazenamento escolar não e dever das nutricionistas, e sim falta de equipamentos novos, o presidente Ernando Muniz frisou o início da formação para as comissões de fiscalização e orçamento, normas e avaliação, captação de recursos, para um desenvolvimento melhor da segurança alimentar e nutricional de Parauapebas, portanto Josberto Rocha Girão, Maria Da Conceição Carvalho Ferreira Gomes, Ozelia Sousa Muniz serão da comissão de fiscalização e orçamento, Maria Lucia Cavalcante, Maíra Holanda Oliveira Rufino, Ana Clea Bezerra dos Santos da comissão de Normas e avaliação, Ernando Muniz Cardoso, Danielle Do Valle Mendes, Marconio Silva Feitosa referente a comissão de captação de recurso. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada, e para constar Ernando Muniz Cardoso presidente da mesa diretora as onze e quatro minutos (11:04), lavrei esta ata para que seja assinada por mim e pelos demais presentes.

Protocolo: 36174

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 034/2025-SEHAB

PORTARIA Nº 034/2025-SEHAB

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - FMHIS e dá outras providências. A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 009/2021, que delega competências para a ordenação de despesas;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 - Lei de Licitações e Contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor JHON REBERTHY QUEIROZ DO NASCIMENTO, DC nº 317/2025, ocupante do cargo de Assessor Especial I, lotado na Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, para exercer a função de Fiscal de Contrato do Nº 20250443, que representará o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

I - anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, conforme disposto nos § 1º e 2º do art. 117 da lei 14.133, de 2021;

II - conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

III - comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

IV - exigir que a contratada substitua os produtos/materiais ou bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;

V - comunicar imediatamente a contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;

VI - recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

VII - Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo detalhado de recebimento, assinado pela autoridade competente ou comissão designada, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021, podendo rejeitar, desde logo, os objetos que estiverem em desacordo com as exigências contratuais.;

VIII - testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;

IX - analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

X - encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

XI - comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

XII - fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada localizados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;

XIII- verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;

XIV - exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;